



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.649

DE 08 DE MARÇO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial |
Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor
R\$ 46.901,30, e incorporação do elemento de despesa
4.4.90.52.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confer art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 material permanente, Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, importância de **R\$ 46.901,30** (quarenta e seis mil, novecentos e um reais e trinta centavos) distribuídos seguintes dotações:

Suplementação (+)

46.901,30

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

570 10.301.1004.2032.0000 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde 46.901,30

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:03 28

3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

010 225 PROPOSTA Nº 19314.027000.117010

Artigo 2º. - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DA PROPOSTA
19314.027000.117010 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. **46.901,30**

Fontes de Recurso

3 28 46.901,30

Artigo 3º. - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 46.901,30** (quarenta e seis mil, novecentos e um reais e trinta centavos) na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032 / Fonte de Recurso 03 28/ **PROPOSTA 19314.027000.117010 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.**

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 08 de março 2.0

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 11/03/2021 às 22:12, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	08/03/2021	48020
2	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	08/03/2021	48022
3	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	08/03/2021	48023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **48005** e o código verificador **6FB0818D**.

Docto ID: 48005 v1